

Avaliação da Educação Superior no Brasil: relação com cursos de formação de professores

AValiação E ACREDITAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Mônica de Souza Trevisan¹

Rosane carneiro Sarturi²

1 Universidade Federal de Santa Maria, Brasil, monicastrevisan@gmail.com

2 Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

RESUMEN

A avaliação da educação superior no Brasil desenvolve-se a partir de três pilares principais: instituição, curso e desempenho do estudante. Uma das principais finalidades do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, é a melhoria da qualidade. O objetivo deste trabalho é analisar os instrumentos de avaliação externa do Sinaes no que se refere as especificidades em relação aos cursos de formação de professores. A formação inicial de professores no Brasil ocorre em cursos de graduação de diferentes instituições de educação superior em todo o território nacional, denominados cursos de Licenciatura. Questionamos: como os instrumentos do Sinaes avaliam os cursos de Licenciatura, como auxiliam na promoção da qualidade para os seus estudantes? Destacamos que esta pesquisa faz parte do projeto de doutoramento do Programa de Pós-graduação em Educação intitulado: "Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: produção de sentidos de qualidade na gestão das Licenciaturas da UFSM". Desenvolvemos uma abordagem de pesquisa qualitativa,

pautada em um tipo de pesquisa documental. Procuramos relacionar os documentos que compõe o Sinaes: legislação; indicadores presentes no Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância e o questionário do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade) edição de 2014. A pesquisa documental desenvolvida considera que os cursos de licenciatura têm como desafio aprimorar continuamente os currículos dos cursos com vistas à reflexão e interlocução com a Educação Básica. Além disso, a avaliação, em si, traz como desafios promover a participação e a compreensão sobre os sentidos e significados da qualidade que não se reduz à aspectos quantitativos. A importância da discussão consiste em (re) significar o uso das avaliações para a busca da qualidade, não somente no sentido de valorização dos resultados quantitativos, mas especialmente pautando-se por uma lógica de emancipação (Afonso, 2003), pela função formativa da avaliação, e por sua importância para que os cursos de formação de professores se desenvolvam com qualidade.

Palavras-chave: Avaliação, Formação de professores, Qualidade.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é um recorte da pesquisa intitulada “Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: produção de sentidos de qualidade na gestão de Licenciaturas da UFSM”, em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria.

A temática principal da pesquisa trata do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), aprovado no Brasil pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, sendo suas finalidades a avaliação das instituições de Educação Superior, Cursos de graduação e Desempenho dos Estudantes, visando a garantia da oferta de uma educação superior de qualidade. O funcionamento deste sistema abrange as instituições públicas federais e as privadas, sendo opcional a adesão ao Sinaes por parte das instituições mantidas pelos Estados, que podem estabelecer seus próprios sistemas de avaliação.

A partir das características gerais da avaliação prevista no Sinaes, trabalhamos, especificamente, com o processo de avaliação para cursos de formação de professores, que no Brasil ocorrem em cursos chamados de Licenciatura ofertados em Instituições de Educação Superior, sejam elas Faculdades, Centros Universitários, Universidades, ou Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia

2. PROBLEMÁTICA PROPOSTA E CONTEXTO

Para este recorte temos como questionamento principal: como os instrumentos do Sinaes avaliam os cursos de Licenciatura, como auxiliam na promoção da qualidade para os seus estudantes? Assim nos preocupamos em observar os instrumentos de avaliação e destacar suas especificidades para os processos de avaliação de cursos de Licenciatura.

A educação superior no Brasil é caracterizada por um sistema amplo e diversificado, com a coexistência de oferta tanto pública como privada, em instituições que variam quanto ao grau acadêmico, desde faculdades até universidades. O quadro a seguir possibilita uma dimensão do tamanho do sistema de educação superior no Brasil.

Quadro 1: Dimensões da Educação Superior no Brasil (2015)

Instituições de educação superior	2.364
Instituições de educação superior privadas	2.069
Instituições de educação superior públicas	295
Número total de matrículas	8.854.570
Número total de cursos de graduação	33.501

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2016).

Neste universo, os cursos de Licenciatura apresentam um total de 1.471.930 em 2015, de acordo com os dados do Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Quadro 2: Matrículas em cursos de Licenciatura presencial e a distância no Brasil em 2015.

Organização acadêmica		Universidades	Centros Universitários	Faculdades	IF e CEFET	Total
Categoria administrativa						
		958.069	205.615	263.106	45.140	1.471.930
Pública		514.097	1.486	18.274	45.140	578.997
	Federal	277.933	.	222	45.140	323.295
	Estadual	229.880	.	3.342	.	233.222
	Municipal	6.284	1.486	14.710	.	22.480
Privada		443.972	204.129	244.832	.	892.933

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016.

Considerando a diversidade da oferta é necessário estabelecer uma forma de regulação, de avaliação e de acreditação deste sistema. O Sinaes reúne as funções de avaliação de qualidade e regulação, mesclando processos sistemáticos de avaliação externa e interna às instituições e cursos, e promove também um exame em larga escala denominado Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade).

No caso dos cursos, ocorre uma avaliação para a autorização do curso, depois o primeiro reconhecimento, e, a cada três anos este reconhecimento deve ser renovado. São os processos de regulação existentes para que o curso possa ofertar vagas e funcionar regularmente, é um processo obrigatório que envolve a avaliação das condições de oferta como uma das etapas. A responsabilidade pelo andamento do processo de regulação é do Ministério da Educação, em conjunto com sua autarquia, o Inep. Neste processo estão previstas a análise de documentos como o Projeto Pedagógico do curso e a visita de avaliação feita por pares da mesma área.

3. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral é analisar os instrumentos de avaliação externa do Sinaes no que se refere as especificidades em relação aos cursos de formação de professores. A formação inicial de professores no Brasil ocorre em cursos de graduação nos cursos de Licenciatura. Estes cursos passam pelos mesmos processos que os demais para a regulação da oferta que envolve o reconhecimento e a renovação de reconhecimento, que tem como uma de suas etapas a avaliação presencial.

A avaliação é considerada satisfatória se no cômputo geral de três dimensões avaliadas: organização didático-pedagógica; corpo docente e infraestrutura o curso alcançar pelo menos três em uma escala de um até cinco. Sistemáticamente, a cada três anos os alunos também devem realizar o Enade. Embora estes processos de avaliação e os instrumentos sejam gerais para todos os cursos, há especificidades existentes na avaliação de cursos de Licenciatura, principalmente no que se refere a adaptação dos instrumentos de avaliação e aos questionários respondidos pelos alunos no Enade, estas especificidades é que queremos analisar.

4. METODOLOGIA

A metodologia para este trabalho consiste em uma pesquisa documental na qual procuramos algumas fontes de documentos para analisar, prevendo o uso de registros institucionais escritos que são, por exemplo as leis e os relatórios de órgãos governamentais (Gil, 2011).

Dentre os documentos que analisamos estão: o Instrumento de Avaliação de cursos de graduação presencial e a distância (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015a); o questionário do Enade edição 2014 (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2014); a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 (Brasil, 2004), que institui o Sinaes; a Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015 (Brasil, 2015), que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, elaboradas, votadas e aprovadas no Conselho Nacional de Educação (CNE).

Procedemos uma leitura criteriosa e análise destes documentos com a finalidade de compreender as especificidades que envolvem a avaliação do Sinaes, para cursos de formação de professores, considerando que o atual contexto dos cursos de Licenciatura, é de repensar os seus projetos pedagógicos em função da adaptação as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) aprovadas em 2015 e que estão em período de implantação.

5. A AVALIAÇÃO E OS CURSOS DE LICENCIATURA

A partir da pesquisa documental destacamos como principal dois pontos: a avaliação para fins de reconhecimento de curso e o Enade com suas especificidades para as Licenciaturas considerando o Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015) e o Enade em especial o Questionário do Estudante. E um segundo ponto a questão da qualidade para os cursos de Licenciatura a partir da leitura e interpretação das DCN para a formação de professores.

5.1. Avaliação para fins de reconhecimento de curso e Enade

Começamos observando os indicadores e critérios de análise para o conceito máximo no processo de avaliação de cursos de Licenciatura.

Quadro 3: Indicadores de avaliação específicos para cursos de Licenciatura

Dimensão	Indicador
Organização didático-pedagógica	1.9 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica
	1.10 Estágio curricular supervisionado – relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da educação básica
	1.11. Estágio curricular supervisionado – relação entre teoria e prática
	1.22. Integração com as redes públicas de ensino
	1.27. Atividades práticas de ensino para licenciaturas
Corpo docente	2.10. Experiência no exercício da docência na Educação Básica

Fonte: Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015a).

Os critérios de análise do Instrumento indicam uma avaliação qualitativa que relaciona o estágio supervisionado com a teoria e prática e com a Educação Básica por meio de convênios institucionalizados. O Instrumento busca observar se as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores são cumpridas no curso. Desse modo há uma relação estreita entre o que está previsto nas DCN e o que a avaliação estabelece como critério.

Além do processo de reconhecimento, que demarca o início da oferta do curso, se estabeleceu

a renovação de reconhecimento com validade de três anos, assim, trienalmente o curso deve ser reavaliado. Esta reavaliação, para a maioria dos cursos acontece por meio do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Conceito Enade.

O CPC é regulamentado pela Portaria Normativa MEC nº 4, de 5 de agosto de 2008 (Brasil, 2008) como um mecanismo para reduzir o número de visitas *in loco* a cursos de graduação, de modo que, somente cursos com um conceito insatisfatório: um ou dois, devem ser obrigatoriamente visitados para fins de renovação de reconhecimento. Assim o CPC é uma das formas utilizadas pelo Sinaes para monitorar a qualidade da oferta dos cursos de graduação. O cálculo do CPC considera três dimensões para “medir” a qualidade, de acordo com a Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) pela Nota Técnica DAES/Inep nº 58, de 27 de outubro de 2015. São elas: desempenho dos estudantes, calculado a partir do Enade; corpo docente que prioriza informações de titulação e regime de trabalho; e, percepção discente sobre as condições do processo formativo, informações que se referem a organização didático-pedagógica, infraestrutura, oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional, obtidas a partir de respostas dos estudantes ao questionário socioeconômico que preenchem antes da realização do Enade (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015b).

O Enade, previsto na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 como um exame de participação obrigatória para o aluno, ocorre trienalmente e visa levantar o perfil dos estudantes, avaliá-los em relação a DCN do curso, suas habilidades e competências, conforme estabelecido na Lei (Brasil, 2004). O conceito Enade é calculado a partir da participação dos alunos concluintes em uma prova elaborada com a participação de docentes da área do curso para aferir o desempenho dos estudantes em questões de formação geral e de conhecimentos específicos. Além da participação obrigatória nesta prova, os alunos também devem preencher o Questionário do Estudante. Este questionário é relevante para o curso, pois suas respostas influenciam no cálculo do CPC. Apresentamos algumas questões específicas para os cursos de Licenciatura.

Quadro 4: Itens para os estudantes de Licenciatura, questões de 1 a 13

Questão
1. Você pretende exercer o magistério após o término do curso?
2. Qual a principal razão para você ter escolhido a Licenciatura
3. Você já tem experiência profissional no magistério, qual a forma de contrato? Assinale a alternativa mais relevante para você.
4. Se você tem experiência no magistério, em qual etapa/modalidade atuou? Assinale a alternativa mais relevante para você.
5. Em que instituição você realizou seu estágio curricular obrigatório? Assinale a alternativa mais relevante para você.
6. Em qual turno você realizou o estágio curricular obrigatório?
7. Em qual etapa/modalidade de ensino você realizou seu estágio curricular obrigatório? Assinale a alternativa mais relevante para você.
8. Quantas horas de estágio curricular obrigatório você integralizou?
9. Onde você pretende atuar daqui a cinco anos?
10. A fundamentação teórica oferecida no curso de Licenciatura foi suficiente para sua compreensão sobre a educação escolar e sua preparação para o exercício da docência?
11. Você vivenciou, durante o curso de graduação, experiências pedagógicas que gostaria de proporcionar aos seus futuros alunos?
12. No decorrer do estágio curricular obrigatório, você teve suficiente orientação e supervisão de professores do seu curso?
13. No decorrer do estágio curricular obrigatório, você teve adequado acompanhamento de um ou mais professores da instituição em que estagiou?

Fonte: Questionário do Estudante Enade/2014. (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2014).

Estas questões são importantes para a definição do perfil dos alunos de Licenciatura, considerando que os estudantes preenchem o questionário ao final do curso, elas fornecem dados para o curso refletir sobre o perfil dos seus estudantes, as experiências que eles puderam vivenciar durante o curso, suas pretensões para escolas futuras, sua participação no estágio, valorizando este processo que é fundamental na formação do aluno ao longo do curso.

O Enade, juntamente com seus instrumentos, é uma ferramenta para que os cursos utilizem como um processo de diagnóstico para propor melhorias em seus currículos. Mas, ao mesmo tempo, observamos que a divulgação dos resultados quantitativos da avaliação externa muitas vezes não reflete o objetivo de avaliação para melhoria de qualidade prevista no Sinaes e enfatiza mais a criação de rankings do que a melhoria da qualidade. São aspectos ainda desafiadores do Sinaes, que tem como finalidade tanto a avaliação de qualidade, quanto regulação do sistema como podemos observar na Lei nº 10. 861, de 14 de abril de 2004:

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (Brasil, 2004, Art. 1º, §1º).

Além disso, a Lei nº 10. 861, de 14 de abril de 2004 prevê que os processos de avaliação sejam referenciais para a regulação e supervisão da Educação Superior, nestes processos estão compreendidos reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação (Brasil, 2004).

Uma das dificuldades que observamos no Sinaes está em conciliar lógicas aparentemente distintas da regulação e também da emancipação. A emancipação se relaciona com a construção de um bem comum local apontada por Afonso (2003) que possibilitaria novas formas de regulação, considerando que: “Há também caminhos que estão a ser construídos e soluções que estão a ser propostas que contêm tensões e dilemas difíceis de resolver, sobretudo quando a lógica da regulação se sobrepõe à lógica da emancipação”. (Afonso, 2003, p. 45). Assim sendo, permanece o desafio de integrar no mesmo sistema os processos que promovam a qualidade e que ao mesmo tempo sirvam para regular a oferta, considerando os princípios de globalidade, respeito a autonomia institucional e participação nos processos de avaliação das instituições e dos cursos. Considerando os cursos de Licenciatura. O Sinaes deveria ser capaz de auxiliar na identificação de fragilidades para que o próprio curso, considerando sua autonomia, propusesse melhorias em termos de currículo e de processos formativos:

As avaliações realizadas pelo Sinaes trazem à tona assimetrias regionais e institucionais, mas, independentemente da natureza administrativa, permanece a preocupação com o estabelecimento de critérios e procedimentos avaliativos capazes de assegurar, diante da necessária expansão da educação superior, a qualidade das atividades e dos processos formativos das instituições. Entre os desafios da avaliação, para a próxima década, está a instalação de políticas de promoção de qualidade que permitam avançar na organização de um efetivo sistema nacional, que articule a avaliação, regulação e supervisão com as metas previstas no PNE, além de propiciar a interação com outros países, por meio de critérios internacionais de qualidade. (Griboski & Funghetto, 2013, p. 58).

Assim os desafios persistem na busca por uma Educação Superior de qualidade, considerando as especificidades de cada área, os desafios da profissão, a diversidade regional, e no caso dos cursos de Licenciatura, uma formação capaz de aproximar cada vez mais a escola de Educação Básica e as Instituições de Educação Superior que formam professores.

5.2. Os cursos de Licenciatura e a busca por qualidade

De modo geral o Sinaes é desafiador, e nos cursos de Licenciatura, onde reunimos as questões que se aliam a realidade da Educação Básica nacional, encontramos ainda outros desafios específicos analisados a partir das DCN e da sua proposta para a formação de professores no Brasil. As DCN apresentam alguns pontos de destaque no que se refere a qualidade da oferta dos cursos de formação de professores, destacando que ela passa a agregar formação inicial e continuada, tendo como diretrizes o mesmo regulamento, até o momento não haviam diretrizes especificadas para a formação continuada, somente sua previsão na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Quadro 5: Qualidade na formação de professores em cursos de Licenciatura

Art. 3º A formação inicial e a formação continuada destinam-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.

A formação docente inicial e continuada para a educação básica constitui processo dinâmico e complexo, direcionado à melhoria permanente da qualidade social da educação e à valorização profissional, devendo ser assumida em regime de colaboração pelos entes federados nos respectivos sistemas de ensino e desenvolvida pelas instituições de educação credenciadas.

Art. 16, parágrafo único a concepção de profissional a ser considerada na formação continuada, incluindo: [...] IV - O diálogo e a parceria com atores e instituições competentes, capazes de contribuir para alavancar novos patamares de qualidade ao complexo trabalho de gestão da sala de aula e da instituição educativa.

Fonte: Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015 (Brasil, 2015).

O quadro apresenta alguns aspectos que valorizam a questão da qualidade, em priorizar a qualidade, da educação o que passa pela formação inicial dos professores. Esta resolução aponta o que é prioritário para a formação de professores e alguns aspectos da qualidade como por exemplo, participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, garantia do direito de aprendizagem, gestão democrática e avaliação. Mas a questão é, qualidade é um conceito subjetivo, polissêmico, que pode significar muitas coisas diferentes, demonstrando o quanto o projeto para a melhoria na formação de professores necessita de uma reflexão conjunta e colaborativa:

“O projeto de formação deve ser elaborado e desenvolvido por meio da articulação entre a instituição de educação superior e o sistema de educação básica, envolvendo a consolidação de fóruns estaduais e distrital permanentes de apoio à formação docente, em regime de colaboração [...]” (Brasil, 2015, parágrafo 6º, Art. 3º). Só reunindo os esforços que envolvem as redes de Educação Básica, os cursos de formação de professores, Universidades e demais instituições de Educação Superior, é que se pode discutir melhor as propostas para os currículos de cursos de Licenciatura de modo a qualificá-los, contanto, com a avaliação como uma ferramenta que auxilie na compreensão da realidade dos cursos de Licenciatura.

5. CONCLUSÕES E CONTRIBUIÇÕES

No limiar de autonomia que cursos e instituições têm para a definição de seus currículos, este é um momento em que vivemos no cenário nacional de poder (re) pensar, refletir e organizar novos modos de formar professores. Considerando os desafios políticos como cortes orçamentários, revisão na base do currículo da Educação Básica, a revisão na base dos currículos dos cursos de Licenciaturas é uma demanda, e embora o cenário das políticas públicas educacionais viva um momento de muitas incertezas, é de fato o momento de refletir sobre a qualidade na oferta dos cursos de Licenciatura, pensada não isoladamente no interior dos cursos de Licenciatura, mas conjuntamente, com as redes de ensino de Educação Básica.

Conforme observamos as especificidades previstas no Sinaes para a avaliação dos cursos de Licenciatura, observamos que estas especificidades podem ser mais relevantes em um processo de diagnóstico para promover, de fato, uma avaliação que promova a qualidade, e não somente dados e rankings.

BIBLIOGRAFIA

- Afonso, A. J. (2003). *Estado, globalização e políticas educacionais: elementos para uma agenda de investigação*. Revista Brasileira de Educação. Jan./ Abr. 2003 nº 22.
- Brasil (2004). *Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v.141, nº. 72, 15 abr. 2004. Seção I, p. 3-4.
- Brasil (2008). *Portaria Normativa MEC nº 4, de 5 de agosto de 2008*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v.145, nº 150, 06 ago. 2008. Seção I, p. 19.
- Brasil (2015). *Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015*. Recuperado de: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192. Acesso em 03 jul. 2016.
- Gil, A. C. (2011). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- Griboski, C. M. & Funghetto, S. S. *O Sinaes e a qualidade da educação*. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 7, nº. 12, p. 49-63, jan./jun. 2013.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2016). *Sinopse Estatística da Educação Superior 2015*. Brasília, Inep, 2016. Recuperado de: <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso em: 11 dez. 2016.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2015a). *Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância*. Recuperado de: <http://download.inep.gov.br/educacao-superior/avaliacao-cursos-graduacao/instrumentos/2015/instrumento-avaliacao-cursos-graduacao-presencial-distancia.pdf> Acesso em: 07 jul. 2017.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2015b). *Nota Técnica DAES/Inep nº 58, de 27 de outubro de 2015*. Assunto: Cálculo do Conceito Preliminar de Curso 2014. Recuperado de: <http://download.inep.gov.br/educacao-superior/enade/notas-tecnicas/2014/nota-tecnica-daes-n582015-calculo-do-cpc2014.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2015.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2014). *Questionário do Estudante Enade/2014*. Recuperado de: <http://portal.inep.gov.br/questionario-do-estudante> Acesso em: 30 mar. 2017.